



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
06 de dezembro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.522, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.528,22 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2. 003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.194,62
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0022.2. 097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 333,60

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.08.243.0019.2. 082 - Manter o conselho Tutelar	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 550,94
02.01.08.243.0019.2. 082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 174,63
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.13.391.0013.2. 052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 419,98
04.01.13.391.0013.2. 052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 236,53
04.01.13.392.0013.1. 028 - Projeto oficinas culturais/artes e encantos	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 368,34
04.01.13.392.0013.1. 028 - Projeto oficinas culturais/artes e encantos	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 225,51
04.01.27.812.0014.2. 055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 583,66

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Dunga			
04.01.27.812.0014.2. 056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 369,57
04.01.27.812.0014.2. 056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 77,67
04.01.27.812.0014.2. 056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 85,72
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.08.16.482.0016.2. 063 - Manter as atividades do Programa Habitacional	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 535,30
05.08.16.482.0016.2. 063 - Manter as atividades do Programa Habitacional	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 66,51
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.692.0024.2. 103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 333,60
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.04.122.0002.2. 007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.500,26



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

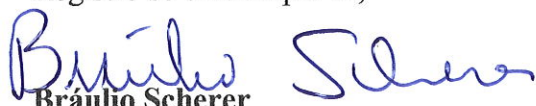
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de dezembro de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.